

PORTARIA Nº 11 /2020

*Determina a suspensão dos expedientes interno e externo da Câmara Municipal de Januária e toma outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2020 de 15 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o serviço de reforma se estenderá por mais um dia, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam suspensos os expedientes interno e externo da Câmara Municipal de Januária nos dias 20 de janeiro de 2020.

Parágrafo único – No dia 21 de janeiro de 2020 os expedientes voltam à sua normalidade com funcionamento de 08:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Januária, 17 de janeiro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
Fabrício Promoções  
**Presidente**